

1 **ATA DA 272ª (DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA**  
2 **ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIÃO – TOCANTINS,**  
3 **REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019, EM PALMAS-TO.**

4 **PARTICIPANTES:** Economistas Claudiney Henrique Leal da Cunha, Presidente, e os  
5 Conselheiros Regionais: Wagner Borges, Marcondes Martins Gomes de Oliveira, Rosilene  
6 Sudré da Silva, Francisco Viana Cruz, Vilmar Carneiro Wanderley e Alessandra Pires  
7 Gonçalves. **1. ABERTURA DA 272ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA:** Às dezoito horas e

8 cinquenta e dois minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e dezenove, em Palmas -  
9 TO, o Presidente do CORECON, Economista Claudiney Henrique Leal da Cunha iniciou os  
10 trabalhos da Ducentésima Septuagésima Segunda Sessão Plenária Ordinária do Conselho  
11 Regional de Economia do Tocantins. **1.1. Apresentação de Justificativas de Ausências**

12 **e Votação:** Os Conselheiros Higor de Sousa Franco, Maria do Socorro Erculano de Lima, Ana  
13 Peres de Souza, Glênio Benvindo de Oliveira, Antônio Alves Gomes e Wendell Soares  
14 Pachenco não compareceram por motivos pessoais. Os demais não justificaram. **2. ORDEM**

15 **DO DIA: 2.1. Palavra do Presidente: 2.2. Leitura da Ata 271ª Sessão Plenária**  
16 **Ordinária:** O Presidente do CORECON pediu para o Conselheiro Francisco Viana Cruz ler a

17 Ata 271ª, a mesma foi colocada em discussão, votação e foi aprovada pelos presentes. **2.3.**  
18 **Apreciação do Dossiê Eleitoral:** A Presidente da Comissão Eleitoral Rosilene Sudré da  
19 Silva, informou que as Eleições aconteceram do dia 29 à 31 de outubro de 2019, sendo que  
20 votaram 28 (Vinte e oito), economistas dos 107 (Cento e sete), em condições de votar,  
21 chegando-se ao seguinte resultado final: CHAPA VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL (3º Terço)  
22 28 (Vinte e oito) votos; 0 (zero) voto em branco e 6 (seis) votos nulos. CHAPA  
23 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL (Consulta para Presidente) 27 (vinte e sete) votos, 1 (um)  
24 voto em branco e 6 (seis) votos nulos, visto que o Dossiê encontrasse em conformidade, foi  
25 colocado em discussão, em votação e aprovado a unanimidade pelos presentes. **2.4.**

26 **Definição de taxas e Emolumentos para 2020:** O Presidente Claudiney Henrique Leal  
27 da Cunha passou a palavra para a Conselheira Rosilene Sudré da Silva, ela informou que  
28 conforme Resolução nº2.021, de 21 de outubro de 2019, o COFECON sugeriu o valor de R\$  
29 595,57, para a anuidade de 2020, visto que tivemos perda de arrecadação nos últimos anos,  
30 colocado em discussão surgiu a proposta de manter inalterada as anuidade e emolumentos  
31 posto em votação as duas propostas a manutenção dos valores teve a maioria dos votos  
32 então a Anuidade não sofreu alteração mantendo seu valor de R\$ 557,21, e os demais  
33 valores de taxas e Emolumentos não alteraram também. **2.5. Palavra Livre aos**

34 **Conselheiros:** O Conselheiro Francisco Viana Cruz questionou sobre as Aplicações dos  
35 Fundos Conservadores, o Presidente informou que as Aplicações se encontram em  
36 Poupanças, sendo assim o Conselheiro Francisco explanou que se estivesse aplicado em  
37 outro fundo Conservador o CORECON, teria lucrado mais ao longo desses anos. A  
38 Conselheira Rosilene Sudré: Informou que em 10 de outubro de 2019 o Economista Wilson  
39 Nascimento requereu via email a Impugnação do Edital do Tribunal de Justiça do Pará 2019  
40 com relação ao cargo CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE: FISCAL DE  
41 ARRECADAÇÃO. Pois como conta no Edital que esta Vaga só pode ser pleiteada por Contador  
42 e Bacharel em direito (diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharel  
43 em Direito ou em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino superior  
44 reconhecida pelo MEC.). Não podendo os Economistas concorrer a esta vaga. A Conselheira  
45 irá verificar se ainda há possibilidade de Impugnação. Também nesta foi discutido sobre o



46 Ofício 1310/2019/COFECON, que trata sobre a Impossibilidade de Apoio Financeiro ao X  
47 Prêmio de Monografia, já que o CORECON-TO se encontra inadimplente com o COFECON,  
48 por encaminhar os balancetes após data, bem como pela pendência de repasse dos  
49 comprovantes de depósito dos custos com as carteiras profissionais, assim o valor total de  
50 R\$ 3.000,00 reais a ser pagos para os três vencedores do Prêmio será pago com o dinheiro  
51 do CORECON-TO. **3. EXPEDIENTE: 3.1. Correspondências recebidas e expedidas:** O  
52 Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, solicitou a indicação  
53 de membros para participarem das Reuniões, sendo Indicado o Conselheiro Marcondes  
54 Martins Gomes de Oliveira como membro efetivo. O Conselho de Inovação e  
55 Desenvolvimento de Palmas solicitou a indicação de dois membros para compor o CIDEP,  
56 sendo indicados o Conselheiro Vilmar Carneiro Wanderley como efetivo e Claudiney Henrique  
57 Leal da Cunha como suplente. **4. ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, o  
58 Conselheiro Francisco Viana Cruz, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus,  
59 declarou por encerrado os trabalhos da Ducentésima Septuagésima Segunda Sessão Plenária  
60 Ordinária do Conselho Regional de Economia, às dezenove horas e trinta e nove minutos,  
61 dos quais eu, Silvia Terezinha Morais Sousa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada pelos  
62 presentes, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Palmas-TO, dezoito de  
63 novembro de dois mil e dezenove.



64  
65  
66  
67  
68 **Economista Claudiney Henrique Leal da Cunha**  
69 Conselheiro Presidente



**Silvia Terezinha Morais Sousa**  
Secretária da Sessão